



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 46.200,00

Empenhos N°: 333 / 334

Ordem de Pagamento N°: 4478

Data Pagamento: 23/07/2021

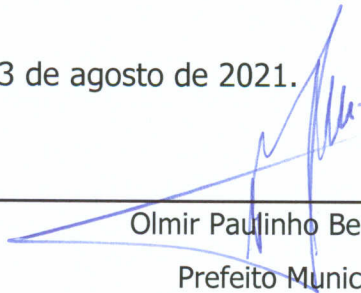
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 03 de agosto de 2021.



Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Fundo: Municipal de Assistência Social

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

CNPJ da Entidade: 02.402.602/0001-09

Valor: R\$ 46.200,00

Empenhos N°: 333 / 334

Ordem de Pagamento N°: 4478

Data Pagamento: 23/07/2021

RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2021, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 06ª parcela no de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).¹ Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

1 – O processo possui justificativas de despesas, e também despesas com: energia elétrica, produtos de limpeza, materiais e serviços de terceiros, DARF – IR, GPS – folha, dentre outros.

2 – Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

¹ O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2020.



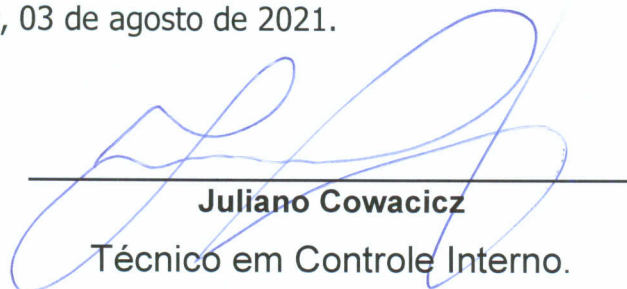
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 03 de agosto de 2021.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
ESCOLA ESPECIAL SEMENTE DE ESPERANÇA - CAESP DE IPIRA –
Parecer CEE/SC Nº014 de 24/01/2020 – CNPJ: CNPJ: 02.402.602/0001-09
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
CEBAS – DOU – Portaria nº 136 de 22/10/2020
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000 – fone: 49 3558-0754

Ofício nº 054/2021

Ipira/SC, 02 de agosto de 2021.

Exmo. Senhor
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal
Piratuba - SC

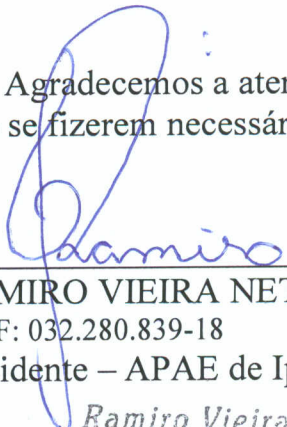
Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2021**) no valor de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) – SEXTA PARCELA** - liberada em: 26/07/2021.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.
- Declaração

Era o que tínhamos para o momento. Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



RAMIRO VIEIRA NETO
CPF: 032.280.839-18
Presidente – APAE de Ipira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Ilustríssimo Senhor
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal
Piratuba - SC



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999
CEBAS – DOU – PORTARIA 136 DE 20/10/2020
Declarada Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.733 – 15/10/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), - **SEXTA PERCELA** - liberada em 26/07/2021, referente ao Termo de Colaboração 001/2021, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 02 de agosto de 2021.

RAMIRO VIEIRA NETO

CPF: 032.280.839-18

Presidente da APAE Ipira

Ramiro Vieira Neto

Presidente

CPF- 032.280.839-18



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

NPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

CEBAS – DOU – PORTARIA 136 DE 20/10/2020

MÊS E ANO
JULHO/2021

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PIRATUBA
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 **CEP:** 89669-000
RESPONSÁVEL: RAMIRO VIEIRA NETO- Presidente **CPF:** 032.280.839-18
NOTA DE EMPENHO: **DATA:** **VALOR:** R\$ 46.200,00
PROJETO / ATIVIDADE: **ITEM/FONTE:**
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº **DATA:** **VALOR:**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2021. **SEXTA PARCELA DE R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	26/07/2021	Liberação convênio PM Piratuba	3.800,00	
NF: 135.159	29/07/2021	H E Distribuidora LTDA -		288,00 ✓
NF:83292394	29/07/2021	CELESC		279,40 ✓
	29/07/2021	DARF – IR - Folha – 07/2021		59,15 ✓
	29/07/2021	GPS – Folha - 07/2021		777,54 ✓
NF:000.454	29/07/2021	ML Dedetização LTDA		400,00 ✓
	29/07/2021	Clarice Roselei B. Frank		1.350,80 ✓
	29/07/2021	Cristiani Ambrózio Lendi – Recibo férias		507,12 ✓
MD14238969	30/07/2021	CASAN		56,94 ✓
NF: 015.419	30/07/2021	Auto Posto Valle do Rio do Peixe – LTDA EPP		81,05 ✓
TOTAL			3.800,00	3.800,00

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 02 de agosto de 2021.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA
RAMIRO VIEIRA NETO
Presidente

CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL
Karla Cristina Lenhardt
Tesoureira

Karla C. L. Machado
Karla Cristina Lenhardt Machado

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira